



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 06/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo Municipal submete à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 06/2026, que tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para reforço de dotação voltada à aquisição de equipamentos e material permanente.

Conforme consta na justificativa, a suplementação será viabilizada mediante anulação parcial de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, sem prejuízo à execução das ações inicialmente previstas, observando-se a adequada realocação de recursos ordinários livres.

A matéria encontra respaldo nos artigos 41, inciso II, e 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, estando devidamente indicada a origem dos recursos e promovida a compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Diante do exposto, esta **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 06/2026, por atender aos requisitos legais, orçamentários e financeiros, reservando-se o direito de manifestação em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de fevereiro de 2026.





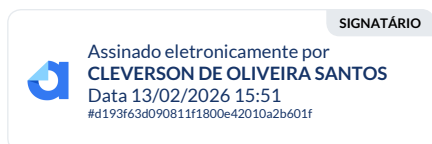
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100



Ver ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Presidente



Ver CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Membro

ausente
Ver. ANDRÉ PETTER
Membro

